

LEI MUNICIPAL Nº 3688, DE 13/09/2010
PROJETO DE LEI Nº 3940, DE 09/09/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 56.940,32 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
114	02 04 02	26 782 0001 2218 449051	R\$ 56.940,32
	TOTAL GERAL		R\$ 56.940,32

Artigo 2º. - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
95	20402	26 122 0001 2217 33 90 30	R\$ 56.940,32
	Total geral		R\$ 56.940,32

Artigo. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de setembro de 2010

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE